

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

~~o.k~~
Construção e Serviço Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 2888-16.2015.811.0007 – Cód. 125850



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Alta Floresta
1ª Vara Cível de Alta Floresta

28 de setembro de 2018

Excelentíssima Senhora Doutora *Janaína Rebucci Dezanetti*,



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa OK Construção e Serviço Ltda sob n. 2888-16.2015.811.0007, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo..... | 4 |
| 2.1 Da Vistoria Técnica Realizada nas Dependências da Recuperanda | 4 |
| 3. Da análise Financeira da Devedora | 5 |
| 4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... | 8 |
| 5. Encerramento..... | 9 |



Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

OK Construção e Serviço LTDA
Rua 21 de Abril, 291
Lote nº2, Alta Floresta/MT

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação financeira da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste documento é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda, que seguem abaixo:

2.1 DA VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA RECUPERANDA

Em atendimento ao disposto no Art.22: “Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do

Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) **fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial**”.

Desta forma, o Sr. Jean Carlos Leite, consultor técnico da Empresa Real Brasil Consultoria realizou vistoria as dependências da empresa Devedora na data 19/09/2018 do corrente ano, que seguem relacionadas de acordo com as imagens juntadas neste relatório.

Salienta-se que no local, capturamos imagens do local da prestação de serviço o qual pode-se verificar a presença de funcionários em seu local de trabalho, cumprindo dessa forma sua função social, como disposto no artigo 47 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, *in verbis*:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Figura 1 – Vistoria Técnica a Empresa OK Construtora.

VISTORIA TÉCNICA OK CONSTRUÇÕES



3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em continuidade às análises procedidas em Relatórios predecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de referentes aos meses de março até o presente mês de 2018, os quais serão objeto da presente análise.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

| OK CONSTRUÇÃO | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| BALANCETES EM (R\$) | MAR/18 | ABR/18 | MAI/18 | JUN/18 | JUL/18 | AGO/18 |
| ATIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONÍVEL | 6.130.352,98 | 6.438.575,29 | 6.526.556,55 | 6.210.261,65 | 6.125.777,49 | 6.471.257,27 |
| CLIENTES | 5.485.268,64 | 5.072.337,99 | 5.072.337,99 | 5.072.337,99 | 5.072.337,99 | 4.707.658,46 |
| ESTOQUES | 9.367,00 | 9.367,00 | 9.367,00 | 7.992,00 | 7.992,00 | 7.992,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | -153.244,52 | -155.025,83 | -155.025,83 | -120.851,76 | -130.980,21 | -134.246,38 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 11.471.744,10 | 11.365.254,45 | 11.453.235,71 | 11.169.739,88 | 11.075.127,27 | 11.052.661,35 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 | 6.008.239,48 |
| TOTAL ATIVO | 17.479.983,58 | 17.373.493,93 | 17.461.475,19 | 17.177.979,36 | 17.083.366,75 | 17.060.900,83 |
| PASSIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| PASSIVO EXIGÍVEL | 8.247.816,01 | 8.251.756,91 | 8.256.326,60 | 8.328.498,57 | 8.661.254,03 | 8.659.283,16 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 8.247.816,01 | 8.251.756,91 | 8.256.326,60 | 8.328.498,57 | 8.661.254,03 | 8.659.283,16 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3.555.315,45 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 3.555.315,45 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 | 3.529.315,44 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 5.016.849,19 | 5.016.849,19 | 5.016.849,19 | 4.924.049,08 | 4.858.921,02 | 4.858.921,02 |
| TOTAL PASSIVO | 16.819.980,65 | 16.797.921,54 | 16.802.491,23 | 16.781.863,09 | 17.049.490,49 | 17.047.519,62 |

Desta forma o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LG - LIQUIDEZ IMEDIATA – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(Disponível)}{(Passivo Circulante)}$$

3.1 NÍVEL DE ENVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa demonstrou permanência nos meses avaliados, fixando no montante de 51% de endividamento nos meses de julho e agosto.

Dando sequência as análises, o endividamento a longo prazo seguiu tendência permanecendo no percentual de 21% de endividamento nos meses de julho e agosto.

Tabela 1- Indicadores de Endividamento Apurados

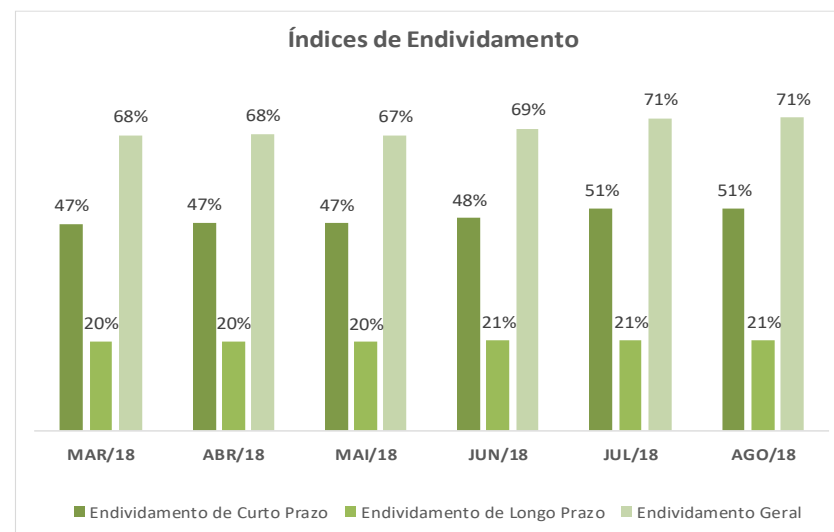
| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | MAR/18 | ABR/18 | MAI/18 | JUN/18 | JUL/18 | AGO/18 |
| Endividamento de Curto Prazo | 47% | 47% | 47% | 48% | 51% | 51% |
| Endividamento de Longo Prazo | 20% | 20% | 20% | 21% | 21% | 21% |
| Endividamento Geral | 68% | 68% | 67% | 69% | 71% | 71% |

Seguindo tendência das últimas demonstrações acima, o endividamento geral fixou sua porcentagem em 71% nos meses de julho e agosto de 2018.

Figura 2- Metodologia de Análise de Endividamento.



Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

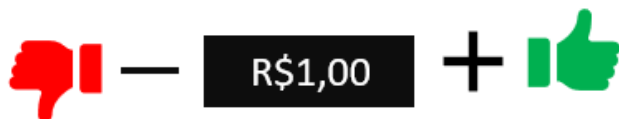
Dando início as análises sobre os Índices de Liquidez da empresa em questão, observamos que a liquidez corrente

permaneceu intacta nos meses de julho e agosto, fixada em R\$ 1,28 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas.

Tabela 2- Indicadores de Liquidez Apurados

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | MAR/18 | ABR/18 | MAI/18 | JUN/18 | JUL/18 | AGO/18 |
| Liquidez Geral | 1,48 | 1,47 | 1,48 | 1,45 | 1,40 | 1,40 |
| Liquidez Corrente | 1,39 | 1,38 | 1,39 | 1,34 | 1,28 | 1,28 |
| Liquidez Imediata | 0,74 | 0,78 | 0,79 | 0,75 | 0,71 | 0,75 |

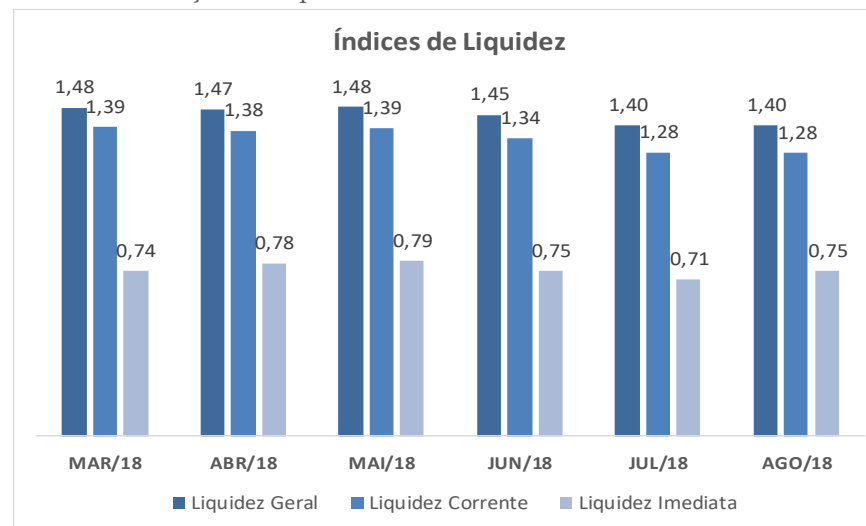
Figura 3- Metodologia de Análise de Liquidez.



O índice de liquidez imediata sofreu mudanças no período, tendo um acréscimo nos meses de julho para agosto, passando de R\$ 0,71 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no primeiro mês para R\$ 0,75 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações no segundo mês

A liquidez geral não apresentou mudanças, permanecendo fixada no montante de R\$ 1,40 de recursos alocados nas disponibilidades de obrigações circulantes.

Gráfico 2-Evolução da liquidez



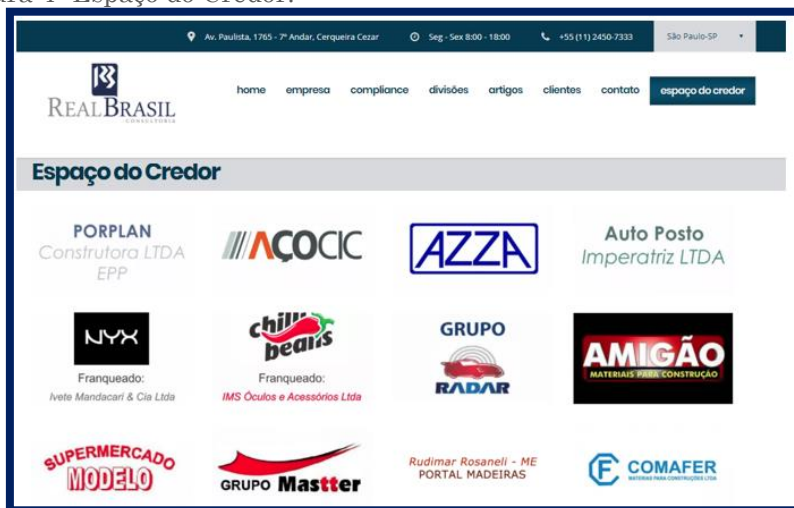
4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes

interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 4- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

5. ENCERRAMENTO


Esclarecemos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos sido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências por este AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá- MT, 28 de setembro de 2018.


REALBRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333